



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento 4/50

Aprovado.

Sala das Sessões, 14/3/50

Alxio Lora

Requero a Mesa depois de consultado o plenário seja concedido regime de urgência aos projetos de Leis números 37/49, 48/49 e 4/50.

Sala das Secções 14 de Março de 1950

Antônio

Antônio Boller de Souza.



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

21

E. Câmara Municipal de Pirassununga.

Objeto de Vereação
Il. Honorário a com. de Pirassununga
por Sr. José de F. Filho
por Sr. Costa-Filho e F. II - 80
Pravid. da Presid. da Rep. 6
por sim. ant. Reg. 6

Pela presente, os Vereadores abaixo assinados vêm propor seja decretada a extinção do mandato do vereador Atilio Castellar de Franceschi, em face dos preceitos legais que regem a materia relacionada com o exercicio de cargos eletivos.

A Constituição Federal, art. 48, ns. I e II, letra b veda terminantemente possa qualquer membro do poder legislativo ocupar cargo, comissão ou emprego público remunerado.

Por sua vez, o art. 1º, letra d da Lei 211, de 7 de Janeiro de 1948, reza ser da competencia do proprio corpo legislativo a decretação da extinção dos mandatos de seus membros.

Assim, é esta Casa soberana para decidir e declarar extinto o mandato do vereador Atilio Castellar de Franceschi.

Não bastasse o fato de haver o vereador em apreço aceito e estar desempenhando cargo público, o que lhe é vedado tambem pela Lei Organica dos Municipios, art. 25, letra b, cargo esse que o vereador Atilio Castellar de Franceschi desempenha junto ao Departamento Juridico da Secretaria de Negocios Internos da Prefeitura Municipal de São Paulo, -segundo se vê da publicação oficial que esta acompanha. Diario Oficial de 22 de Janeiro corrente, pagina 22 - ha ainda o fato de haver o vereador em apreço transferido o seu domicilio para São Paulo, contra ex-



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

expressa determinação do art. 26, letra a da Lei Orgânica dos Municipios, que obriga o vereador a residir no território do municipio.

Ora, em face do que estatue a lei civil (Cod.Civil, art. 37) que declara ser o domicilio do funcionario público o lugar onde exerce a sua função, e como o vereador Atilio Castellar de Franceschi exerce função pública em São Paulo, na Prefeitura Municipal, segue-se que duas são as infrações legais que S. Senhoria está cometendo, e que constituem motivo mais que suficiente para que não possa e não deva o Snr. Atilio Castellar de Franceschi ser considerado membro desta Casa.

Solicita-se assim seja decretada a extinção do mandato do vereador Atilio Castellar de Franceschi, e para a discussão e votação desta proposta, pede-se regime de urgencia.

Pirassununga, 31 de Janeiro de 1950

Alcides de Moraes vereador.

*Propaganda para atele
mais quinze dias quanto
ciamento do vereador Sr.
Atilio Castellar de Franceschi.
Fala dos Jussis 24/12/50*

*31 por ora do por 27 votos contra
31 por com o voto do presidente.
Fala dos Jussis 28/1/50*

Alcides de Moraes
Alcides de Moraes
Alcides de Moraes
Alcides de Moraes

Prefeitura do Município de São Paulo

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Averbação: — Helvécio Bastos, 124.961-49 — A vista da resolução do Sr. Prefeito no processo n. 25.933-47 e de acordo com o informado à fls. 5 pela Divisão do Pessoal, averbe-se 3 anos, 5 meses 22 dias, tempo de serviço prestado como Juiz de Paz da Comarca de Itápolis, os termos do Decreto-lei n. 15.068-45; Benedito Lopes da Silva, 140.058-49 — A vista do informado e apurado pela Divisão do Pessoal a fls. 4v, averbe-se 3 anos e 3 dias, tempo de serviço prestado à Escola Técnica de Aviação em São Paulo, nos termos do artigo 105 da Constituição Estadual de 1947.

Auxílio Funerário: — Maria Bertolina Dias, 138.563-49 — Irma Di Bicelli, 142.431-49 — Defiro, nos termos do informado pela Seção de Previdência.

Licença-premio: — de 1 ano, a partir de 7 de fevereiro de 1950, ao sr. Carlos Carreiro, Operário Incluído no Quadro, padrão "P", de Obras.

Portarias expedidas: — Admitindo, em caráter transitório e pelo prazo de um ano, como extranumerários mensais, para exercer na Secretaria de Obras as funções de, "Topógrafo" — referência XXII, os Srs. Gerd Egon Vidal, Nelson de Souza Batista, José Rubens Macedo e Murilo de Arruda Cimino;

Determinando que os srs. José Benedito Silveira Peixoto, Líbio Martire, Adão Martins de Almeida Castilho, Atílio Castellar de Francheschi, e José Batista de Almeida e Silva, "Advogados" contratados da Secretaria de Obras, passem a exercer suas funções, até o fim do corrente exercício, no Departamento Jurídico da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos.

Licenças concedidas: — de 20 dias, a partir de 8 de janeiro corrente, ao Sr. Paulo Maggioli, Escriturário "H", de Rec.; de 30 dias, em prorrogação, à Sra. Giselda Bueno Moreira Ribeiro, Escriturário "H", de Cad.; de 40 dias, a partir de 13 de dezembro último, à Sra. Edith Saraiva Rodrigues, Instrutor "G", de Ed..

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PROCURADORIA FISCAL

Cancelamento — Processo n. 18.226-49 — Maria Joaquina Rito — R. Joaquim Carlos, 1419 — "Cancelem-se, à vista das informações, os lançamentos relativos ao cont. 11.183.035, extinguindo-se, em consequência, o executivo ... 1786-L. 3".

Processo n. 79.239-45 — Eugenio Ferrari — R. S. Bento, 45 — 5.º andar — s. 511 — "Deferido. Cancele-se, à vista das informações, o lançamento que deu causa ao executivo n. 153-H.4, cuja extinção fica autorizada".

Suspensão de cobrança executiva — Processo n. 108.355-49 — Alvaro Rodrigues Coelho — R. Tannás, lt. 20 — qd. 8 — "Cancele-se, à vista das informações, o lançamento cobrado pelo executivo 2432-L.3, cuja extinção autorizo".

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Conselho Municipal de Impostos e Taxas

Recurso 570 — Proc. 135.680-49 — Luiz Augusto Marinho — R. José Bonifácio, 253 — Cancelamento ou Redução de Multa — Decisão unânime — Não conheceram do recurso por interposto fora do prazo estabelecido em lei.

Recurso 572 — Proc. 138.985-49 — Abram Jankiel Potolski — Rua Corrêa dos Santos, 179 — Cancelamento de Multa. Decisão unânime — Dado provimento em parte a fim de ser reduzido para Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) o valor da multa imposta.

COMISSÃO DE ARBITRAMENTO DE ALUGUEL — S. F. 3

129.242/49 — Rita Andrade Barbosa e Humberto Barbosa — Rua Conceição Veloso, 23 — Aluguel pretendido — Cr\$ 850,00 — Aluguel arbitrado — Cr\$ 850,00.

124.385/49 — Virginia Teixeira Leite Frizzo — Pça. Marechal Deodoro, 295 — Despacho: Indeferido, por se tratar de aluguel congelado.

131.191/40 — Amin D. Ezar — Al. Jau, 1.177 — Aluguel pretendido — Cr\$ 3.500,00 — Aluguel arbitrado — Cr\$ 3.250,00.

131.253/49 — Angelo Machado e outros — R. Itariri, 232 — Aluguel pretendido Cr\$ 4.700,00 — Aluguel arbitrado — Cr\$ 1.650,00 sendo:

No 1	600,00
N. 2	250,00
N. 3	350,00
N. 4	450,00

135.477/49 — Arnaldo Xavier Fernandes Camacho — R. Simbú, 224 — Aluguel pretendido — Cr\$.. 2.400,00 — Aluguel arbitrado — Cr\$ 1.800,00.

141.080/49 — Rozina Rigo Giamdomenici — Trav. Cardenal Arco-verde, 1 — Aluguel pretendido — Cr\$ 1.000,00 — Aluguel arbitrado Cr\$ 1.400,00.

11.746/4.9 — Francisco Milone Jr. — Rua Backer, 461 — Aluguel pretendida — Cr\$ 2.600,00 — Aluguel arbitrado — Cr\$ 2.000,00.

O seguinte processo está publicado novamente por ter saído com incorreção.

120.834/49 — Roque Barone — R. Cons. Furtado, 541, 543 e 545 — Aluguel pretendido — Cr\$.. 35.300,00 — Aluguel arbitrado — Cr\$ 32.650,00 sendo:

duas lojas, cada	5.700,00
dois depositos, cad.	800,00
1.º andar: apt. 3 e 4	2.400,00
1.º andar:	Cr\$
apts. 1 e 2 fundos,	2.200,00
cada	2.200,00
2.º andar:	2.300,00
apts. 7 e 8 frente,	2.300,00
cada	2.100,00
apts. 5 e 6 fundos	2.100,00
cada	900,00
3.º andar	900,00
apt. 10.frente	900,00

DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE

GABINETE DO DIRETOR

São Paulo, 20 de janeiro de 1950

PORTARIA N. 3

O Diretor do Departamento da

conveniência de serviço, o sr. Ercules Prando, contador padrão "F", da Divisão da Tomada de Contas (Cont. 4), para a Divisão das Contabilidades Seccionais (Cont. 3).
O Diretor Substituto:
Galileu Filippetti.

DEPARTAMENTO DA RECEITA GABINETE DO DIRETOR

São Paulo, 19 de janeiro de 1950.

PORTARIA N. 6

O Diretor do Departamento da Receita, usando de suas atribuições e de acordo com a indicação constante do Ofício n. 7-50 de REC. 328, resolve designar o Sr. Candido Bueno — Delineador padrão "K", para substituir o sr. Pedro Macellaro — Encarregado do Serviço de Cadastro —, durante o seu impedimento por férias, a partir de 20 do corrente.

O Diretor Subst. do Dept. da Receita:
Libero Ancona Lopez.

DIVISÃO DAS RENDAS IMOBILIÁRIAS

REC. 12

Imposto Predial:
56.442-49 — Soc. Paulista Territorial Const. Sumaré Ltda. — Cancele-se o lançamento contribuinte 18-295-093, por constituir duplicata:

121.363-49 Raul David do Valle — Reduza-se o valor locativo no corrente exercício para a base de Cr\$ 36.000,00, anuais, e a tarifa para 8%.

126.787-49 Abel de Souza Araujo — Indeferido por falta de apoio legal.

142.489-49 — Hans Gert Oscar Flues — Indeferido por não possuir escritura definitiva.

Imposto Territorial:
56.602-49 — Soc. Paulista Territorial Constr. Sumaré Ltda. — Providenciadas as alterações.
125.168-49 — Octavio Cotelani — Cancele-se o lançamento do exercício de 1948, por constituir duplicata.

139.485-49 — Joaquim Leme da Fonseca — Indeferido à vista da informação.

140.482-49 — Antonio Fernandes Lopes — Cancele-se o lançamento à vista da informação.

REC. 14

Devem comparecer para esclarecimentos:

Visitação Galan e outros —

139.212-49.

Hermani Oswaldo de Angelis e outros — 106.456-49.

Joaquim Marques Guimaro —

124.178-49.

João Emanuel Papazanakis —

138.948-49.

Evaristo Luiz Pereira da Silva

— 137.807-49.

SUBDIVISÃO DE PRODUTOS NÃO LANÇADOS

Despachos do Chefe da Subdivisão

Processo. 121.010-49 — Ind. de Luminosos L. Lotufo S. A. — Despacho: — Sol. Lançamento para luminoso. Providenciado, de acordo com as informações. 19-1-50.

Pedidos de Vistorias: — Req. 5 — Antonio Costa Req. 18 — Gilberto de Andrade. Req. 24 — Antonio de Gouveia. Req. 31 — Francisco PPassareli. Req. 32 — João Errico Ramaciotti. Req. 36 — Vva. Makrouy Vvacilian — Req. 39 — Vilson Cunha — Req. 46 — Chafic Sabbac — Req. 47 — Antonio Rugieri — Req. 77 — Antonio Eduardo Assunção — Req. 78 — Angelina Falbo — Req. 79 — Antonio Eduardo Assunção — Req. 80 — Henrique Penes — Rq. 81 — Valentin Gonçalves. Req. 82 — Orozimbo de Souza Macedo. Req. 96 — Aniz A. Rizk — Req. 97 — Irs. Giello. Req. 113 — Joaquim

— José Rodri
Req. 146 —
155 — Alvaro
Req. 171 —
Req. 172 —
202 — Franc
— Req. 234
— Req. 258
Req. 260 —
Despacho —
Deferido, à v
de Ser. 5. 18
Mansueto de
Francisco".
ra cinema e
vista das inf
de 1000 lugar
40 — Emp. 1
— "Recreio"
para cinema
vista das inf
lugares. 18—
Circulo Oper
"Monumento
para cinema
vista das inf
500 lugares.
Armando Qu
pacho — Vis
cadornias c
vista das inf
— Silvio Che
tana" — De
vista das inf
1296 lugares.
— Julio Sim
para Taxi G
ta das inf.
— Req. 43
Santos — In
cho — Vist.
rido, à vista
18-1-50 —
— Sr. Atl. Cl
Assoc. Bene
— Esp. Clu
— Braz Mor
Soc. Benef.
— Req. 1 -
Req. 8 - C
— Req. 15 -
ta — Req. 5
Belem — Re
zeiro do Sul
Belem — Re
pajos — Re
nos Carnava
Casa Anglo
Req. 151 —
152 — A. A
— Trunaf T
— Esp. C.
344 — Joqu
— Req. 345
Paulo — Re
de São Pau
meiras da l
499 — G.
Despacho —
e salão pa
vista das inf
Requerimen
Licitos — R
nato — Pen
1470 — Leo
Req. 1486
Amaral —
Molinaro —
Caetano Ac
Req. 1466 -
"8 Irs Moy
Pessoas: —
Guimicos "E
garia Amer
— Req. 146
lho e irmão
ça: — Req.
de Melodias
— Miguel M
brança: —
F. C. — B
Req. 1471 -
No Cine Ca
— Ferrucio
Fenix. —
Sandoli — N
Req. 1489 -
Cia. Ltda.
Req. 1491 -
— No Cine
Req. 1494 -
Marques —
Req. 1497 -
lente — No
1508 — Alfr
Municipal.
Lima —



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATORIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES.

A Comissão Especial, composta dos Vereadores Dr. Eitel Arantes Dix, Dr. Fernando Costa Filho e João Cera Filho, procurou o Vereador Dr. Atilio Castelar De Franceschi, a fim de levar a seu conhecimento o processo que ora se transita na Camara Municipal, sobre a cassação de seu mandato de Vereador.

S.Excia. o Dr. Atilio Castelar De Franceschi, uma vez ciente de sua situação deante da lei, prontificou-se enviar oportunamente, um officio à Comissão acima designada ou então à propria Camara, expondo e justificando o seu modo de proceder.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 1950.

J. Eitel Arantes Dix
João Cera Filho



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio N.º

Assunto :

Em resposta

Apresenta a por 4
 3 - Nomeio
 comins com parte os
 de. bato Filho, que bera Filho e
 Dr. Bidel para se dividir
 Dr. Atitlio C. de Franceschi,
 quem o caso os requerim
 com ponto os requerim
 7-11-50
 M. L. de
 D. L. de

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Como boa etica, seria conveniente que se nomeasse uma comissão de Vereadores para que se dirigissem ao Exmo. Sr. Dr. Atitlio C. de Franceschi, afim de expor a sua situação diante a Lei que rege as Cassações de Mandatos de Vereadores.

Apoz essa exposição de sua situação em face da referida Lei, essa mesma comissão pediria ao Exmo. Sr. Vereador o seu pedido de demissão afim de que se evitasse o desagradavel dever de cassarmos o seu mandato.

Salva em 7-2-1950

J. L. de
João Roberto